

Conselho Deliberativo aprova aceleração do Superávit

O Conselho Deliberativo da Valia aprovou hoje, dia 15 de dezembro, a proposta apresentada pelo grupo de trabalho, composto por dois especialistas da Valia, dois aposentados indicados pela APOSVALE e um consultor externo, em relação à distribuição do Superávit do Plano de Benefício Definido (BD), constante dos seguintes tópicos:

1. pagamento de um abono excepcional, em uma única vez, equivalente a 3 (três) vezes o valor do benefício, líquido da contribuição para a Valia. O referido pagamento será realizado em até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União da aprovação da alteração regulamentar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
2. manutenção do pagamento, em junho de 2012, de um abono equivalente a 3 (três) vezes o valor do benefício, líquido da contribuição para a Valia;
3. pagamento a partir de 2013, inclusive, em junho de cada ano, de um abono equivalente a 6 (seis) vezes o valor do benefício, líquido da contribuição para a Valia;
4. manutenção do pagamento mensal no percentual de 25% sobre o valor do benefício, líquido da contribuição para a Valia.

É importante lembrar os próximos passos:

1. remessa da proposta de alteração regulamentar à PREVIC, por meio eletrônico, para exame prévio;
2. acompanhamento do processo e da manifestação da PREVIC quanto à viabilidade preliminar ou a reprovação da proposta, ou até mesmo alguma possível solicitação de esclarecimento sobre a mesma, ou atendimento de exigência deste órgão fiscalizador;
3. após a aprovação preliminar da proposta pela PREVIC, se e quando ocorrer, aguardar a devolução da mesma para compor a documentação em papel(meio físico);
4. colher as assinaturas dos representantes legais de todas as empresas patrocinadoras do Plano de Benefício Definido no processo em papel (meio físico);
5. protocolar o processo na Previc em meio físico e aguardar a manifestação deste órgão Público quanto à aprovação definitiva da proposta;

6. após aprovada a alteração regulamentar de forma definitiva, aguardar a publicação no Diário Oficial da União.

A Valia continuará desenvolvendo todos os esforços possíveis para agilizar o processo junto à PREVIC e às empresas patrocinadoras, acompanhando e informando aos participantes a sua evolução, de maneira clara e objetiva, como vem fazendo desde o início, através do site ou de outros meios de comunicação.

Utilize os nossos canais de atendimento (fale conosco, Disque Valia, agências e postos), caso necessite de qualquer outra informação.